

(譯本 Tradução)

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 環境保護局

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo

Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o

parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta

à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 1 de Junho de 2023, enviada a

coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 600/E465/VII/GPAL/2023, de 13 de

Junho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Junho de 2023:

1. Aquando da revisão da Lei do Ruído, em 2014, o Governo da RAEM teve em

consideração a situação das regiões vizinhas e de Macau, para além de ter

definido, claramente, os serviços responsáveis pela execução da lei para

diferentes tipos de ruído e criado uma linha aberta 24 horas para apresentação

de queixas, existindo um mecanismo de comunicação e cooperação entre os

serviços para acompanhar as queixas apresentadas, não estando a ser ponderada,

neste momento, a revisão da lei. Relativamente à eficácia da execução da lei,

esta tem a ver com o processo de recolha de provas e com a colaboração activa

dos respectivos queixosos, pois só assim é que se pode resolver melhor a questão

do ruído.

2. e 3. O GSS salientou que o CPSP atende, com seriedade, as denúncias e pedidos de

ajuda dos residentes, e após a recepção de pedidos de informação ou de ajuda

relativos ao ruído quotidiano fora do período de controlo do ruído, será dada,

em primeiro lugar, uma explicação sobre as disposições da Lei do Ruído, e caso

o ruído perturbe a vida do residente, será prestada, activamente, assistência para

que ambas as partes procedam à conciliação. Em relação às queixas sobre o

ruído produzido pelos estabelecimentos comerciais e equipamentos mecânicos,

o CPSP, após a recepção da respectiva denúncia, enviará um agente policial ao

1/2



(譯本 Tradução)

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 環境保護局

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

local para se inteirar da situação e fará a advertência no caso de se verificar a existência de ruído perturbador, sendo o caso registado e encaminhado para o devido acompanhamento pela DSPA. O CPSP tem vindo a introduzir, na formação policial diária, casos concretos para análise, reforçando a capacidade de tratamento e resposta do pessoal da linha da frente, a fim de resolver os litígios entre vizinhos e assegurar a tranquilidade da vida dos residentes.

Uma vez que o ruído da vida quotidiana tem a ver, principalmente, com as actividades humanas e as relações de boa vizinhança, a DSPA irá proceder ao acompanhamento, através de persuasão, esperando que as associações possam também sensibilizar os residentes para a redução da produção de ruído.

O Director dos Serviços de Protecção Ambiental, substituto Ip Kuong Lam 29 de 6 de 2023

2/2

電子郵箱

E-Mail : info@dspa.gov.mo